CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 122
Em 05/03/2018

MOÇÃO Nº 6.249/ 2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Ademar Camerino,
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 06/03/2018

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO **de Pesar aos Familiares de Suely Menezes Costa do Amaral, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de março do corrente ano.**

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação a família.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e dedicação. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que lamenta a perda de uma cidadã na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente marido, irmãos, filhos, netos e sobrinhos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o descanso e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Suely descanse em paz.

Câmara Municipal de Muriaé,
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de março de 2018

Miriam Facchini
Vereadora
PSDB